

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

CÂMARA TEMÁTICA DE BIODIVERSIDADE

Ata da reunião 02/2022

A reunião 02/2022, da Câmara Temática de Biodiversidade - CTBio, com o objetivo de deliberar sobre **“Diretrizes para legislação municipal referente à Área de Proteção Permanente (APP), no entorno de corpos d’água urbanos”**, no Estado do Paraná, foi realizada em 18 de outubro de 2022, a partir da 9:00h, por vídeo conferência, pela plataforma ZOOM, presidida por José Rubel (Secretário Executivo/CEMA) e com a presença de Edneia Alkamin (SEDEST), Jocely M.T. Loyola (COHAPAR), José Marcelo Torezan (UEL), João Batista Campos (SEDEST), Fabrício Miyagima (SEPL), Ailson Lopes (APRE), Erica Costa Mielke (SMMA Curitiba), Alexandre Cavalheiro (SMMA Curitiba), Cecy T.C.K de Goes (SEDEST), Felipe do Vale (SPVS), Leonardo Milhãres (Mun. de São Pedro do Paraná), Luerti Gallina (Instituto FUNVERDE), Christian Begosso (GRUPO XR e Mun. de Porto Rico), Evandro Zanini (Mun. de Icaraíma), Marcos José Gonçalves (CORIPA), Andressa Teleste (Mun. de Guaíra), Gustavo Masqueto (Mun. de Porto Rico), Marcio Anziliero (Mun. de Marilena), Vinícius Macarini (COMAFEN), Nayara Raposo Olivo (CORIPA), João Paulo (Mun. de Loanda), Fábio Junior Vieira (Mun. de São Pedro do Paraná), Luiz Vieira da Silva (Mun. de Guaíra), Luís Carlos Lima (Mun. de Guaíra), Ana Márcia Nieweglowski (CEMA/SEDEST).

Os participantes da reunião apresentaram-se e verificou-se haver quórum para deliberações.

O Secretário Executivo informou que o Conselho Estadual de Meio Ambiente/CEMA integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. O SISNAMA atua nas esferas federal, estadual e municipal e as principais instituições que o integram são os Conselhos de Meio Ambiente e as instituições executivas da política ambiental. No Estado do Paraná, há o CEMA e o Instituto Água e Terra – IAT. O Conselho, cuja missão é permitir a participação da sociedade na formulação de Políticas Públicas ambientais, está estruturado em três canais participativos: a Assembleia Plenária, as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho. As reuniões do Conselho são públicas e as deliberações são tomadas pelos conselheiros representantes das instituições e organizações que a legislação define como membros do Conselho. A pluralidade da representação e a participação efetiva dos conselheiros e da sociedade concorrem para a formulação de Políticas Públicas mais robustas e sustentáveis politicamente.

O Secretário Executivo solicitou a todos os participantes que registrassem seus nomes, endereços de e-mail e instituições que representavam, no *chat* da plataforma ZOOM.

A Dra. Edneia Alçkamin, assessora jurídica da SEDEST, informou que a Lei Federal 14285/21 alterou dispositivos da legislação federal pré-existente, a Lei Federal 6766/1979, a Lei Federal 11.952/2009 e a Lei Federal 12.651/2012, e que, ao dispor sobre Áreas de Preservação Permanente no entorno de corpos d’água urbanos, possibilitou aos Municípios legislar sobre a largura da faixa de preservação, atendidas determinadas condições. Dentre elas, a manifestação dos Conselhos municipal e estadual de meio ambiente e a elaboração de diagnóstico sócio-ambiental. Informou também que este processo apresenta desafios, que deverão ser enfrentados no âmbito do CEMA. Dentre eles, as regras para ouvir os Conselhos; os procedimentos que o CEMA deve tomar para se manifestar; a articulação entre as manifestações dos Conselhos municipais e do CEMA.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

47 Erica C. Mielke (SMMA Curitiba) expressou as dúvidas sobre se as decisões do
48 Município de Curitiba devem ser submetidas ao CEMA. Mencionou também o caso do
49 Município de Joinville que, assim como o Estado de Santa Catarina, adiantou-se nessa
50 matéria, e definiu que o diagnóstico sócio-ambiental seja elaborado pelo interessado,
51 obedecendo a Termo de Referência estabelecido pela Prefeitura Municipal. Informou o
52 link para acessar a Prefeitura Municipal de Joinville sobre este tema:
53 [https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-apresentacao-de-diagnostico-](https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-apresentacao-de-diagnostico-socioambiental-por-micro-bacia-hidrografica/)
54 [socioambiental-por-micro-bacia-hidrografica/](https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-apresentacao-de-diagnostico-socioambiental-por-micro-bacia-hidrografica/) Informou posteriormente ser da mesma
55 opinião que expressara a Dra. Edneia Alkamin, no sentido de que as decisões municipais
56 devam submetidas aos dois Conselhos: Municipal e o CEMA.

57 Nayara Raposo Olivo (CORIPA) informou que já está atuante um Grupo de
58 Trabalho para tratar do tema, no âmbito do CORIPA. Argumentou sobre a necessidade
59 de definir “área urbana consolidada”. Por exemplo, no que se refere ao Sistema Viário.

60 Christian Begosso (GRUPO XR) também expressou dúvidas sobre a definição de
61 “área urbana consolidada”, no que se refere à infraestrutura viária e de serviços públicos
62 de saneamento e energia.

63 José Marcelo Torezan (UEL) argumentou que, para evitar suspeita de conflito de
64 interesses, a coordenação e a relatoria do Grupo de Trabalho não deveriam ser
65 assumidos por representantes dos municípios que motivaram esta atuação do CEMA.
66 Que a participação do IAT no Grupo de Trabalho seria indispensável.

67 O Secretário Executivo solicitou aos participantes da reunião que se
68 apresentassem voluntários para exercer a função de Presidente e Relator da CTBio.

69 Felipe do Vale (SPVS), apresentou-se para exercer a função de presidente da
70 CTBio e de coordenar as atividades que serão realizadas no Grupo de Trabalho, que é
71 um desdobramento da CTBio, para atender à pauta da presente reunião. Houve
72 deliberação favorável de todos os membros regimentais da CTBio e dos demais
73 participantes.

74 O Secretário Executivo submeteu aos presentes a decisão de criar Grupo de
75 Trabalho para tratar do tema expresso na pauta da presente reunião. Um Grupo de
76 Trabalho, argumentou, é menos sujeito às amarras regimentais, mais flexível para
77 incorporar especialistas no tema, mais aberto à diversidade de opiniões e pode gerar
78 resultados mais ricos em alternativas de encaminhamento normativo. Sugeriu que a
79 reunião de instalação do Grupo de Trabalho ocorresse no dia 21.outubro.2022, com
80 início às 9:30h, pela plataforma ZOOM. Houve deliberação favorável de todos os
81 membros regimentais da CTBio e dos demais participantes.

82 O Secretário Executivo agradeceu a relevante participação de todos e encerrou a
83 reunião às 10h:02m.